



PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 011/2024, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Fica denominada “**Professor Adriano Rebouças Braga**” a Sala de Lutas do Ginásio Poliesportivo José do Carmo Rebouças e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Sala de Lutas PROFESSOR ADRIANO REBOUÇAS BRAGA, a Sala destinada às práticas de lutas, existente no Ginásio Poliesportivo José do Carmo Rebouças, localizado na Av. 22 de janeiro, no Centro do Município de Icapuí.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Borges dos Reis, 08 de julho de 2024.


Claudio Roberto de Carvalho
Vereador


Ronaldo Lucas da Costa
Vereador



JUSTIFICATIVA

Prezados Vereadores,

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que propõe a denominação da Sala de Lutas do Ginásio Poliesportivo de Icapuí como "Prof. Adriano Rebouças Braga", em homenagem a um homem cujo legado de dedicação e paixão pelo esporte deixou marcas indeléveis em nossa comunidade.

Adriano Rebouças Braga, nascido em 10 de setembro de 1989, destacou-se desde cedo pelo seu espírito determinado e sua paixão pela transformação social através do esporte. Formado em administração, Adriano não só serviu com distinção na Câmara Municipal de Icapuí, mas também encontrou no Taekwondo uma forma de influenciar positivamente a vida de muitos jovens.

Em 2006, Adriano iniciou sua trajetória no Taekwondo através de um projeto comunitário. Demonstrationo dedicação e empenho, ele fundou a Associação Icapuiense de Taekwondo (AIT) em 2007, expandindo-a rapidamente para as escolas municipais e transformando-a em um farol de esperança e oportunidade.

A carreira de Adriano como professor de Taekwondo começou em 2014. Sob sua liderança, ele levou Vitor Hugo a se tornar o primeiro atleta de Icapuí a integrar a seleção brasileira de Taekwondo, conquistando medalhas internacionais no Pan-Americano e no Sul-Americano. Em 2017, Adriano repetiu o feito, levando Ruan Pablo e Ronald Nascimento à seleção brasileira cadete, onde ambos brilharam no Pan-Americano.

Além das conquistas competitivas, Adriano sonhava em proporcionar melhores condições de treinamento para seus atletas. Para isso, implantou dois polos de treinamento em escolas municipais, apoiados pela lei federal de incentivo ao esporte, um projeto que reflete seu compromisso com o desenvolvimento e inclusão social.

Adriano também deixou sua marca como árbitro estadual e nacional desde 2015, colecionando títulos nacionais com seus atletas. Sua contribuição administrativa para a Federação Cearense de Taekwondo (FECET) e outros serviços relevantes à entidade demonstram seu compromisso inabalável com o crescimento do esporte no Brasil.

Infelizmente, Adriano nos deixou de forma precoce e dramática em 30 de março de 2024. Sua partida deixou um vazio imenso, mas seu legado permanece vivo. Adriano foi mais do que um professor e técnico; ele foi um mentor, um visionário, um entusiasta incansável do esporte e um verdadeiro herói comunitário.

Adriano fez a sua passagem no auge de sua vida pessoal e profissional, mas deixou um legado inestimável para a formação de muitos atletas do nosso município, cumprindo a sua nobre missão de ensinar e compartilhar todo o seu conhecimento, com a generosidade que lhe era peculiar.

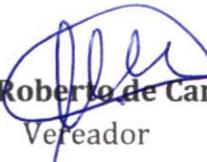


Por todo seu trabalho exemplar e dedicação, acreditamos que a melhor forma de honrar sua memória é denominar a Sala de Lutas do Ginásio Poliesportivo de Icapuí como "Prof. Adriano Rebouças Braga". Este gesto não só reconhece suas inúmeras contribuições, mas também inspira futuras gerações a seguirem seu exemplo de paixão e dedicação.

Para este vereador, temos a plena convicção que para todos os demais parlamentares e cidadãos icapuienses, imortalizar a figura ilustre de um filho que cumpriu com honra a sua missão, é motivo de muita honra.

Assim, rogo o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, eternizando o legado de Adriano Rebouças Braga em nossa cidade e perpetuando sua influência positiva sobre nossos jovens.

Atenciosamente,


Claudio Roberto de Carvalho
Vereador


Ronaldo Lucas da Costa
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Câmara Municipal de Icapuí



Certidão de Óbito
NOME
ADRIANO REBOUÇAS BRAGA

PROTOCOLO GERAL 90/2024
Data: 09/04/2024 - Horário: 09:04
Administrativo

CPF

022.671.983-98

MATRÍCULA

015495 01 55 2024 4 00005 242 0001776 70

SEXO: MASCULINO COR: BRANCA ESTADO CIVIL E IDADE: CASADO(A) - 34 ano(s)

NATURALIDADE: Icapuí/CE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Nº Carteira de Identidade - 2004014142248 ELEITOR: N/C

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA DO FALECIDO: RAIMUNDO NONATO BRAGA, VERA LUCIA REBOUÇAS BRAGA, CORREDOR DE CAETANO, Nº S/N, CAJUAIS, ICAPUI-CE, CEP 62.810-000

DATA E HORA DO FALECIMENTO: TRINTA E UM DE MARÇO DE DOIS MIL E Vinte E QUATRO às 1 hora(s) e 30 minuto(s) DIA: 31 MÊS: 3 ANO: 2024

LOCAL DE FALECIMENTO: HOSPITAL REGIONAL TARCISIO MAIA, Mossoró-RN

CAPSA DA MORTE: A) EDEMA CEREBRAL, B) MENINGOENCEFALITE PURULENTA

SEPUŁTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido): CEMITÉRIO SÃO JOÃO BATISTA, ICAPUI-CE DECLARANTE: IARA UCHOA BISERRA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Nelly Luchiari de Lucena, 2202-CRM-RN, Declaração de Óbito Nº: 35988330-3

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A CRESER: Até registrado no Livro: C-5, às folhas 242, sob o nº de ordem 1776 em 08/04/2024. Era casado(a) com MARISOL UCHOA BISERRA. Deixou o(a)s seguinte(s) filho(a)s LUIS VICENTE UCHOA BRAGA. Não deixou bens. Não deixou testamento.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

CPF 022.671.983-98; RG 2004014142248 SSPDS/CE;

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador

EMOLIMENTO: R\$ 0,00 FERMIJU: R\$ 0,00 FAADIP: R\$ 0,00 FRMMP: R\$ 0,00 SELO: R\$ 0,00 ISENTO DE EMOLIMENTOS.

CARTÓRIO OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
CARLÓRIO SPÓSTO
FRANCIS MAGDA SPÓSTO
TABELIÁ
MARIA DE LOURDES BRAGA FILHA
SUBSTITUÍDA
ICAPUI-CE
Rua Floriano Monteiro, 1370 - Centro - CEP 62.810-000
(083) 99977-0361
eoliciodnotaspaldia@icapui.com.br
Válido somente com selo de autenticidade

O Contendo da Certidão é verdadeiro. Dou fé.
ICAPUI-CE, 08 de abril de 2024

ANTONIO ALDECILIO COSTA LIMA

SUBSTITUTO

BA 017207838 BRP

ARPENBRASIL